

PRAÇA DOS PINHEIRINHOS: UMA PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FRAIBURGO (SC)

OLIVEIRA, Luana Rosa¹; BIASI, Juliana Aparecida²; SUCKOW, Jeferson Eduardo³; FABIAN, Tatiana Bruna⁴.

Resumo

As áreas verdes contribuem significativamente para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental das cidades e podem estar localizadas em áreas públicas, áreas de preservação permanente, praças, parques e terrenos públicos não edificadas. Esse trabalho propõe um anteprojeto de requalificação de um espaço público em Fraiburgo (SC), visando atender as demandas da população e melhorando sua qualidade de vida. Através da pesquisa exploratória com dados qualitativos, verificou-se a importância dos espaços de lazer e áreas verdes para a qualidade de vida dos habitantes. Foram realizadas pesquisas para verificar a demanda por espaços de lazer no bairro São Miguel, em Fraiburgo (SC), buscando por espaços existentes, identificando a carência da localidade por esses espaços. Identificou-se uma área subutilizada com potencial para uma proposta de requalificação urbana, visando a oferta de atividades de esportes e lazer. Através de uma análise da área de intervenção, do público alvo e da demanda por atividades de esporte e lazer para o terreno, elaborou-se a proposta de anteprojeto, envolvendo a requalificação com implantação de uma praça com espaços para esportes, lazer, descanso e contemplação.

Palavras-chave: Áreas verdes. Qualidade de vida. Lazer, praça.

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2013) define a qualidade de vida como uma percepção do indivíduo acerca da sua inserção na vida, no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação às suas expectativas, objetivos e preocupações. O conceito de qualidade de vida envolve o bem estar espiritual, físico, psicológico e emocional, os relacionamentos sociais, e também, o acesso à saúde, educação, habitação e saneamento básico. Ainda, sugere a prática de esportes e lazer como uma das formas para se obter uma boa qualidade de vida.

As áreas verdes urbanas são definidas pelo Ministério do Meio Ambiente (sem data) como: “um conjunto de áreas intraurbanas que apresentam cobertura vegetal, arbórea (nativa e introduzida), arbustiva ou rasteira (gramíneas) e que contribuem de modo significativo para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental nas cidades”. Ainda, cita que essas áreas estão localizadas em: “áreas públicas; áreas de preservação permanente (APP); nos canteiros centrais; nas praças, parques; florestas e unidades de conservação (UC) urbanas; nos jardins institucionais; e nos terrenos públicos não edificadas”. Locais com a predominância de vegetação arbórea, proporcionam benefícios à qualidade ambiental da malha urbana, promovendo: conforto térmico, atenuação da poluição do ar, sonora e visual. Atuam também, na qualidade de vida, por estarem ligadas ao lazer, à recreação e promover o convívio social da comunidade. A Organização Mundial da Saúde recomenda que haja, no mínimo, 12 m² de área verde por habitante.

O bairro São Miguel, localizado em Fraiburgo (SC), é considerado um dos mais populosos da cidade. Segundo o Censo de 2010, Fraiburgo tem

uma população total de 34.553 habitantes, sendo no bairro São Miguel 9.215 moradores. Atualmente o bairro conta com apenas uma área de lazer comunitária, situada na Avenida Michele Simonetti, este espaço conta com uma área de 908 m², oferece uma academia ao ar livre e um playground infantil. Porém, quando dividida pela quantidade de habitantes, essa área resulta em apenas 0,098 m² por pessoa, valor abaixo ao sugerido pela OMS.

O objetivo do presente trabalho foi realizar uma pesquisa teórica e a proposta de requalificação de um espaço público subutilizado com espaços de lazer e esportes para a comunidade do Bairro São Miguel na cidade de Fraiburgo (SC), que possa atender aos desejos dos moradores promovendo uma melhor qualidade de vida e bem-estar para à população.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 ÁREAS VERDES E ÁREAS DE LAZER: CONCEITUAÇÃO

As áreas verdes são conceituadas de diversas formas e muitas vezes confundidas com conceitos de espaços livres, espaços públicos e áreas de lazer. O Código Florestal Brasileiro, estabelecido pela Lei N°. 12.651/2012, define área verde urbana como “espaços, públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinadas aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou aprimoramento paisagístico e preservação de bens e manifestações culturais” (Brasil, 2012, cap. I, art. 3, inc. XX).

O Ministério das Cidades (2023) define espaços públicos como áreas de uso comum, administradas pelo poder público e acessíveis à população, como ruas, calçadas, praças, jardins e parques.

Rubira (2015), verificou que as áreas verdes e os espaços livres se configuram como um subsistema do sistema de áreas livres e a principal diferença entre esses dois grupos diz respeito ao predomínio de áreas vegetadas. Em áreas verdes há predominância de 70% de cobertura vegetal em solo permeável, correspondendo, em geral, ao que se conhece como parques, jardins ou praças. Já os espaços livres, configuram-se como espaços livres de construção e de áreas de lazer, como por exemplo, clubes.

Embora nem todas as áreas verdes tenham como finalidade a recreação e o lazer, que são os objetivos primordiais dos espaços livres, elas devem contar com infraestrutura e equipamentos adequados para proporcionar opções de lazer e recreação a diferentes faixas etárias, situando-se a pequenas distâncias das residências, permitindo o deslocamento a pé (Mazzei, Colessanti e Santos, 2007).

O lazer é praticado por todos os seres humanos em um determinado período de tempo e em determinados espaços direcionados para essa prática, sendo que ele é realizado de maneira distinta e de acordo com a classe social na qual um ser humano ou um grupo de seres humanos encontra-se inserido (Almeida, 2021).

2.2 ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA

As áreas públicas de lazer contribuem na melhoria da qualidade de vida humana, proporcionando bem-estar para a saúde física e psíquica. Além disso, contribui para a melhoria da qualidade ambiental.

Gallo e Bessa (2018), destacam que a cidade é composta por diversos espaços, sendo o espaço público urbano o local privilegiado de encontro e relação social. Além disso, são esses espaços que devem garantir a vitalidade urbana, pois se estiverem saudáveis e sustentáveis, as pessoas terão uma percepção mais positiva da vida urbana.

O conceito de qualidade de vida guarda relação com a satisfação das necessidades humanas, com a capacidade de uma comunidade desfrutar de uma vida média longa, de forma saudável (Gallo; Bessa, 2016).

As paisagens urbanas constituem elementos representativos da qualidade de vida. Acessibilidade, fluidez, limpeza, iluminação, qualidade das edificações, tamanho das residências, presença de áreas verdes e disponibilidade de serviços básicos são indicativos do grau de satisfação de necessidades básicas (Gallo; Bessa, 2016).

De acordo com Hirota e Vormittag (2015), estudos relatam ainda ganhos como a melhora das funções cognitivas, diminuição da depressão, demência e doença Alzheimer, alívio do estresse, melhora do sono, redução da pressão arterial, diabetes, doença cardiovascular e derrame cerebral, além da melhora da função do sistema imunológico e suscetibilidade a doenças.

Os espaços públicos de lazer, como as praças e parques, são partes constituintes dos sistemas de espaços livres públicos na cidade e possuem múltiplas funções ecológicas, de sociabilidade e lazer. Integrados com a

conservação dos ecossistemas naturais, na escala do município e da região, formam os sistemas de espaços livres e estabelecem as bases para a ocupação do território, sendo fundamental para o desenvolvimento de cidades sustentáveis e resilientes. (Agostinho; Duarte; Grosbelli, 2022).

2.3 O DIREITO DE ACESSO AO LAZER

O acesso ao lazer é um direito social estabelecido na Constituição Federal de 1988, lei fundamental e suprema do país que estabelece parâmetros para as demais normativas. O 6º artigo estabelece os direitos sociais, sendo eles: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (Brasil, 1988).

A Lei Nº. 10.257/2001 - Estatuto da Cidade estabelece diretrizes de ordem pública e interesse social para regulamentar o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental. O artigo 2º descreve que o objetivo da política urbana é: "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e propriedade urbana, mediante algumas diretrizes gerais" (Brasil, 2001). Dentre as diretrizes, está a garantia do direito a cidades sustentáveis, como: "o direito à terra urbana, à moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações" (Brasil, 2001).

Além disso, o artigo 39 descreve que: "a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à

justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas” (Brasil, 2001).

Relacionando os espaços de lazer como forma de promoção da qualidade de vida da população, a Lei No. 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em seu artigo 3º descreve o meio ambiente, a atividade física, o lazer, entre os fatores determinantes e condicionantes da saúde (Brasil, 1990).

2.4 CARÊNCIA DE ESPAÇOS DE LAZER NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM FRAIBURGO (SC)

Além da falta de áreas verdes já evidenciadas no bairro São Miguel, no dia 4 de maio de 2021, durante uma sessão da Câmara de Vereadores, a vereadora Nilce Pinz propôs ao Chefe do Poder Executivo da época a criação de uma nova área de lazer em um espaço público no bairro. A ideia visava beneficiar não só os moradores do São Miguel, mas também do bairro vizinho, Nossa Senhora Aparecida. Essa proposta teve origem em 2017, quando alunos do terceiro ano do ensino fundamental da Escola Antônio Porto Burda, ao perceberem a carência de espaços de lazer, desenvolveram o projeto “Meu Bairro em Ação - Área de Lazer para o Bairro São Miguel”. O objetivo do projeto era criar um espaço dedicado ao esporte, à cultura e ao lazer (Câmara Municipal de Fraiburgo, 2021). Durante o desenvolvimento do projeto, as crianças foram convidadas a refletir sobre a importância de ter uma praça no bairro, respondendo à pergunta: “Por que é necessário ter uma praça no bairro?” (Câmara Municipal de Fraiburgo, 2021).

Além disso, foi possível verificar a demanda por espaços de lazer no bairro São Miguel durante o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal entre os anos de 2018 e 2019. No decorrer do processo, foi disponibilizado para a população um questionário comunitário, o qual solicitava que a população classificasse itens considerados insatisfatórios em seus bairros. Desses, 68,75% dos moradores do bairro São Miguel manifestaram-se insatisfeitos com o item “Esporte/Lazer” (CINCATARINA, 2018).

Já no dia 19 de abril de 2018, foi realizada a Conferência Pública no bairro São Miguel. Nessa conferência, foram distribuídas à população fichas de contribuições para que fossem sugeridas propostas de melhoria para o bairro. Dentre as propostas recebidas, 29,17% enfatizaram a criação de novos espaços de lazer para a comunidade. Também foi apresentado o documento elaborado pelo Grêmio Estudantil da Escola de Educação Básica Eurico Pinz, o qual ressaltou como prioridade a demanda de “estabelecer parcerias que garantam a construção de espaços de lazer e entretenimento” (CINCATARINA, 2018).

O bairro ainda conta com uma extensa área pública, mas subutilizada, localizada na Rua Batista Rui, conforme a Imagem 01. Com vegetação arbórea e um grande potencial para desenvolvimento, essa área ainda precisa ser ressignificada para melhor atender às necessidades dos moradores.

A proposta desse projeto se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmados em 25 de setembro de 2015 pelos 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Dentre as 17 metas globais, esse trabalho visa contribuir com os objetivos de:

- Saúde e Bem-Estar: para garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.
- Vida Terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

2.5 ANÁLISE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área de intervenção para a elaboração do projeto está localizada no bairro São Miguel, na cidade de Fraiburgo (SC). O município está situado no Meio Oeste de Santa Catarina, fazendo fronteira com os municípios de Caçador, Lebon Régis, Monte Carlo, Rio das Antas, Tangará e Videira.

A cidade foi fortemente influenciada pelos imigrantes alemães e italianos. A família Frey chegou à cidade atraída pela exploração da madeira, instalando no local uma serraria. Na busca por alternativas, começou a produção de mudas frutíferas europeias, a maçã foi a fruta que teve a melhor adaptação ao clima da região e transformou a economia do município, lhe dando o título de Terra da Maçã.

O entorno da área de intervenção é rodeado por edificações residenciais unifamiliares térreas. Aproximadamente 280 m estão localizadas duas instituições de ensino, sendo uma de ensino infantil e outra de ensino fundamental. Já a aproximadamente estão localizadas mais três

unidades de ensino, sendo uma de ensino infantil e duas de ensino fundamental.

Fraiburgo conta com um clima subtropical, mesotérmico úmido, com verão quente e inverno frio e chuvas bem distribuídas durante o ano. O vento predominante vem da região nordeste. O mês mais frio do ano é junho com temperatura média mensal de 12,5 °C e o mais quente é fevereiro com temperatura média mensal de 20,4 °C. Em relação às chuvas, o mês mais chuvoso é outubro com 304 mm e julho o menos chuvoso com 37 mm.

A área de intervenção recebe sombreamento durante o dia todo, devido a presença de vegetações nativas, como Araucárias, tornando o local agradável durante o verão. O sol penetra mais intensamente nos espaços entre as copas das árvores e na fachada sudoeste recebendo o sol do entardecer (Imagem 02).

O terreno apresenta um desnível de aproximadamente nove metros ao lado noroeste, seguindo a inclinação da Avenida Artur Kamphorst. Já no centro do terreno e em seu sentido sudeste torna-se menos acentuado, melhorando as condições de projeto para atividades recreativas e para a circulação de pessoas.

Os acessos podem ser feitos pelas Ruas Batista Rui e Sebastião Ferreira de Deus, e pela Avenida Artur Kamphorst, todas configuram-se vias locais com duplo sentido de circulação e sem trânsito intenso de veículos (Imagem 05). As Ruas Batista Rui e Sebastião Ferreira de Deus são pavimentadas em blocos intertravados de concreto e estão posicionadas a sudeste e sul do terreno respectivamente, já a Avenida Artur Kamphorst está em processo de pavimentação e está localizada a leste do terreno.

Conforme a Lei Complementar Nº. 325/2024 de 19 de novembro de 2024, a área de intervenção está localizada na zona predominantemente

residencial 4 - ZPR4 que corresponde a áreas urbanas pouco parceladas e ocupadas, periféricas e não vinculadas a corredores comerciais de bairro (Fraiburgo, 2024). A Imagem 03 apresenta os parâmetros urbanísticos para a ZPR4.

2.6 O PROJETO

A praça tem como objetivo, ser um espaço de integração e lazer para a comunidade do bairro São Miguel, independentemente de sexo, idade, etnia ou condições socioeconômica. Porém, as atividades foram projetadas de forma a atender as faixa etária com maiores números de pessoas, sendo a população jovem com idades de 10 a 19 anos (2.011 habitantes), crianças de 0 a 9 anos (1.781 habitantes) e adultos com 20 a 59 anos (4.726 habitantes).

O espaço foi proposto para melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando espaços de lazer, descanso e convivência comunitária, fortalecendo o vínculo entre os moradores e promovendo o senso de pertencimento à comunidade.

Para a elaboração do programa de necessidades, elaborou-se um questionário on-line, através da plataforma Google Forms, para verificar quais eram as demandas da população para atividades de descanso, esporte e lazer. Nesse questionário, foram realizadas três perguntas de múltipla escolha, sendo:

1. Quais destes locais transitórios você gostaria que tivesse na praça?
Tendo como opções de resposta: pista de caminhada, pista de corrida, ciclovia e sugestões.

2. Quais destes locais de permanência você gostaria que tivesse na praça? Tendo como opções de resposta: Playground, academia ao ar livre, quadra poliesportiva, espaços para descanso e sugestões.
3. Quais equipamentos e mobiliários você gostaria que tivesse na praça? Tendo como opções de resposta: bancos, mesas, lixeiras, placas informativas, bebedouro, ponto de ônibus e sugestões.

A pesquisa recebeu 64 respostas, obtendo os seguintes resultados: como espaços transitórios, as atividades de pista de caminhada e ciclovia, obtiveram a maioria dos votos. Dentre os espaços de permanência, a população preferiu por locais de descanso, playground, quadra poliesportiva e academia ao ar livre. Para equipamentos e mobiliários, a população selecionou bancos, lixeiras, mesas e bebedouros como preferência.

Além das questões realizadas, foi disponibilizado espaço para sugestões dos participantes da pesquisa, dentre as sugestões a população enfatizou a importância da segregação entre as pistas de caminhada e de bicicleta, também destacaram a necessidade de um local com boa iluminação e vigilância. Houveram contribuições voltadas à preocupação com a preservação ambiental do local, haja vista a presença de diversas árvores nativas. Outras sugestões de atividades para o local, foram: jardim sensorial para crianças autistas, espaço para animais domésticos e quadra para jogos de bocha.

Com base nas demandas identificadas, o projeto foi elaborado em dois setores, sendo o setor A, com atividades transitórias, e o setor B, com atividades de permanência. No setor A, foram propostos os espaços de caminhada, ciclofaixa e áreas de apoio com sanitários e bebedouros. Já no setor B, foram propostos espaços de descanso, quadras de esportes,

playground infantil e academia ao ar livre, conforme pode ser verificado nas imagens 06 e 07.

A ciclofaixa e a pista de caminhada foram traçadas paralelamente uma à outra, ambas separadas por uma faixa delimitadora, garantindo a segregação entre elas, o percurso da ciclofaixa foi traçado contornando a praça, proporcionando uma conexão contínua e o dinamismo do espaço. Bem como, a pista de caminhada teve sua implantação nas áreas laterais da praça, facilitando o acesso aos diferentes equipamentos da praça. Essa disposição teve como objetivo o incentivo da prática de atividades físicas, como corridas, caminhadas e ciclismo.

Ao longo da praça também foram dispostos caminhos para percorrer entre os equipamentos da praça, com o objetivo de contribuir com a integração entre os espaços, promovendo maior vitalidade e dinamismo ao ambiente.

Para os espaços de lazer e descanso, foram propostos espaços com mesas para jogos de tabuleiros, visando promover a convivência entre diferentes faixas etárias. Esses ambientes também podem proporcionar áreas de descanso com mobiliário adequado e sombreamento natural, favorecendo a permanência dos usuários. As mesas também podem ser utilizadas para refeições ou momentos de socialização, incentivando a ocupação contínua da praça em diferentes períodos do dia.

Atendendo à demanda da população, foi proposta a implantação de uma academia ao ar livre, dividida em dois espaços com diversos equipamentos voltados ao alongamento, fortalecimento muscular e exercícios aeróbicos. O espaço apresenta sombreamento natural, contribuindo para o conforto térmico na prática de atividades físicas, a

proposta de academia ao ar livre, busca incentivar a prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Foram propostas uma quadra de vôlei de areia e uma quadra de basquete 3x3, de maneira a atender a demanda apontada pela população através do questionário on-line. Esses espaços foram implantados em áreas estratégicas buscando o sombreamento natural pela vegetação, e busca fortalecer o convívio social e uso contínuo da praça. Além disso, foram previstas áreas de permanência próximas às quadras, possibilitando o descanso e lazer de espectadores e acompanhantes.

A implantação do espaço de playground infantil foi dividido em dois espaços para atender de forma eficiente o público infantil da localidade. Ambos os espaços contam com sombreamento natural e áreas de descanso para os acompanhantes, possibilitando um ambiente seguro e confortável para o lazer infantil.

A área de apoio proposta no projeto conta com dois módulos sanitários acessíveis e autolimpantes, garantindo conforto, higiene e inclusão para os usuários do espaço. Além disso, foi proposto a instalação de um bebedouro multifuncional, que oferece água gelada, quente e um ponto específico para animais domésticos. A infraestrutura contribui para a permanência e prolongada do espaço público.

A área de intervenção conta com uma presença marcante de diversas araucárias, resultando na produção de pinhão. Atualmente, a população costuma realizar a tradicional "sapecada" de pinhão diretamente no chão ao longo do espaço. Considerando essa prática popular e seu valor cultural, foram propostos dois espaços específicos com fogos de chão, projetados para o preparo seguro e adequado de pinhões

assados. O objetivo desses espaços é a preservação da tradição local, proporcionando momentos de convivência.

Devido à declividade acentuada presente na região noroeste da área de intervenção e visando minimizar as alterações topográficas, optou-se por preservar algumas áreas do terreno, destinando-as para áreas de jardim e contemplação. A proposta visa manter as características naturais do local, contribuindo para a preservação ambiental, equilíbrio paisagístico e espaços para descanso.

3 CONCLUSÃO

Por meio das pesquisas bibliográficas foi possível compreender como as áreas verdes e os espaços públicos de lazer podem contribuir para a melhora da qualidade de vida dos indivíduos e de que forma pode-se promover o aumento da satisfação pelos espaços em que estão inseridos.

Verificou-se o contexto histórico e atual do bairro São Miguel em Fraiburgo (SC), buscando analisar o espaço como um todo, avaliando a densidade da localidade e as ofertas existentes de áreas públicas de lazer. Averiguou-se que o distrito é densamente povoado e que atualmente existe apenas uma área pública de lazer ao ar livre. Também aferiu-se a necessidade de mais locais públicos de lazer, através de contribuições expressas pela população residente no bairro.

A implantação de um espaço de lazer nessa área, tirará muitas crianças da rua, onde atualmente se reúnem para brincar, proporcionando maior segurança e conforto e mais tranquilidade para os pais, os quais poderão levar seus filhos para brincarem ao local e também desfrutar de um momento de lazer e descanso em contato com a natureza.

O espaço promoverá o acesso ao lazer de crianças com baixas condições financeiras para se locomoverem até o centro da cidade para acessar um local de diversão. Também, de crianças que por não terem um local adequado de lazer, recorrem a tecnologia para passar o tempo, como celulares e vídeo game. Promoverá o contato entre diversas crianças, ampliando sua rede de amizades e contato.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Maria da Graça; DUARTE, Ana Alice Miranda; GROSBELLI, Thaís. **Estudo sobre os espaços públicos de lazer na área continental de Florianópolis. Paisagens Híbridas**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 74-89, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ph/article/view/56790>. Acesso em: 18 mar. 2025.

ALMEIDA, Felipe Mateus de. **O conceito de lazer: uma análise crítica**. *Norus - Novos Rumos Sociológicos*, Pelotas, v. 9, n. 16, p. 206-229, ago./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/NORUS/issue/view/1090>. Acesso em 17 mar. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 16 mar. 2025.

Câmara Municipal de Fraiburgo/SC. Indicação n. 073/2021. **A vereadora Nilce Pinz vem, na forma regimental, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo a implantação de área de lazer em espaço público localizado na Rua Batista Rui, onde existe uma área arborizada com espécies nativas preservadas e que é conservada pela comunidade, para atender a população dos Bairros São Miguel e N. Sra. Aparecida**. Fraiburgo, 04 mai. 2021. Disponível em:

<https://www.camarafraiburgo.sc.gov.br/proposicoes/Indicacoes/2021/8/0/18257>. Acesso em 10 mar. 2025.

CINCATARINA. - Plano Diretor de Fraiburgo. **Relatório das conferências públicas. 2019**. Disponível em:

<https://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/CMS/Media/fraiburgo/docs/Confer%C3%Aancias%20P%C3%BAblicas/Confer%C3%Aancias%20p%C3%BAblicas.pdf>. Acesso 10 mar. 2025.

CINCATARINA - Plano Diretor de Fraiburgo. **Questionário de contribuição. 2019**. Disponível em:

<https://cincatarinasc.sharepoint.com/:x/s/CINBOX/EfSgZgs4DNJCsUPwVgzNDkoBkPCzj7pH6-yBCBXDSvNosw?rttime=vvITCohq3Ug>. Acesso 10 mar. 2025.

GALLO, Douglas; BESSA, Eliane. **Qualidade de Vida Urbana como Política Pública: o movimento cidades saudáveis**. Revista Nacional de

Gerenciamento de Cidades , [S. l.], v. 4, n. 27, p-14-23, 2016. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/1351. Acesso em: 18 mar. 2025.

GALLO, Douglas; BESSA, Eliane Ribeiro de Almeida da Silva. **Saúde e espaço urbano: a promoção de cidades mais saudáveis e sustentáveis**. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades , [S. l.], v. 6, n. 38, p. 29-43, 2018.

Disponível em:

https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/1784. Acesso em: 18 mar. 2025.

HIROTA, Marcia; VORMITTAG, Evangelina. **Como as áreas verdes nas cidades geram benefícios para a saúde**. Blog do Planeta, nov., 2015. Disponível em:

<https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2015/11/como-areas-verdes-nas-cidades-geram-beneficios-para-saude.html>. Acesso em: 18 mar. 2025

MAZZEI, Kátia MAZZEI; COLESANTI, Marlene T. Muno; SANTOS, Douglas Gomes dos. **Áreas verdes urbanas, espaços livres para o lazer**. Sociedade &

Natureza, Uberlândia, v. 19, n. 1, p. 33- 43, jun. 2007. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/9350>. Acesso em: 17 mar. 2025.

Ministério das Cidades. **O que são espaços públicos**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-regional/reabilitacao-de-areas-urbanas/3-o-que-sao-espacos>. Acesso em: 17 mar. 2025.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Parques e áreas verdes**. Brasília, DF, [sem data]. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/areas-verdes-urbanas/parques-e-%C3%A1reas-verdes.html#:~:text=As%20%C3%A1reas%20verdes%20urbanas%20s%C3%A3o,o%20equil%C3%ADbrio%20ambiental%20nas%20cidades>. Acesso em: 10 mar. 2025.

RUBIRA, Felipe Gomes. **Definição e diferenciação dos conceitos de áreas verdes/espaços livres e degradação ambiental/impacto ambiental**. Caderno de Geografia, Belo Horizonte: Portal de Periódicos Eletrônicos, v. 26 n. 45, p. 134-150, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/geografia/article/view/P.2318-2962.2016v26n45p134/8740>. Acesso em: 17 mar. 2025.

1. Luana Rosa de Oliveira, Discente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Unoesc, Videira, SC, luoliveira0107@gmail.com
2. Juliana Aparecida Biasi, Docente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Unoesc, Videira, SC, juliana.biasi@unoesc.edu.br
3. Jeferson Eduardo Suckow, Docente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Unoesc, Videira, SC, jeferson.suckow@unoesc.edu.br
4. Tatiana Bruna Fabian, Docente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Unoesc, Videira, SC, tatiana.fabiani@unoesc.edu.br

Imagem 01 - Área subutilizada para a proposta.



Fonte: Google Earth, adaptado pela autora, 2025.

Imagem 02 - Análise bioclimática.



Fonte: Google Earth, adaptado pela autora, 2025.

Imagem 03 - Análise do sistema viário.



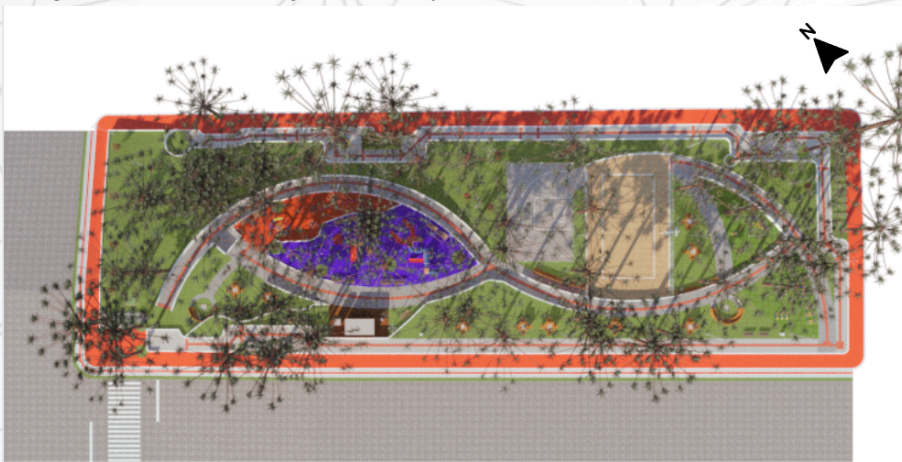
Fonte: Adaptado pela autora, 2025.

Imagem 04 - Parâmetros urbanísticos.

Parâmetros urbanísticos	
Lote mínimo	450 m ²
Testada mínima	15 m
Recuo frontal mínimo	5 m
Afastamento lateral mínimo	1,5 se houver aberturas
Afastamento fundos	Térreo, subsolo e garagem: livre Demais pavimentos: 1,5 m
Gabarito	Livre
Taxa de ocupação	60%
Coefficiente de aproveitamento	Mínimo: 0,10 Básico: 4
Taxa de permeabilidade mínima	15%

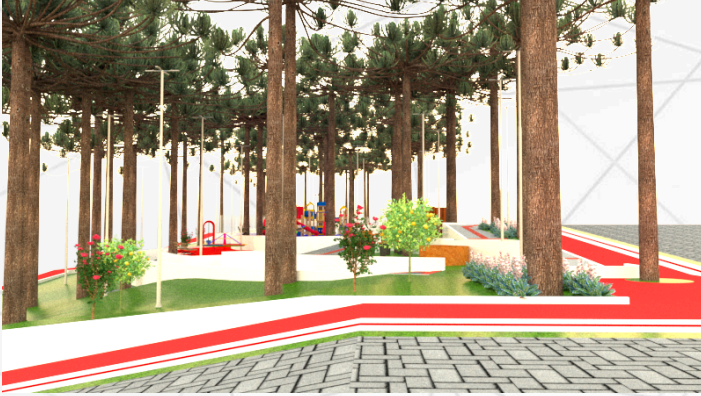
Fonte: Município de Fraiburgo, adaptado pela autora, 2025.

Imagem 05 - Implantação do projeto proposto.



Fonte: A autora, 2025.

Imagem 06 - Vista do projeto.



Fonte: A autora, 2025.